PODER JUDICIÁRIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO

Hora Impressão: 13/08/2018 16:00
PJRES00721 Ver. 21/09/2017 18:10

BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/07/2018 A 31/07/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO-CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS					
	A	B		C	D	E			DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA	
		REPETITIVAS	HOMOLOGA-TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF												1		1			4		8	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	34		94	13				141	1			5	90	5	4	1	25		155	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	1							1				2	3	3			5		5	
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI												1	1				1	1	3	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF													2				5		3	
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	749			1				750											6	3
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	3							3				2	9	2			2		19	
TOTAL	787		94	14				895	1			11	105	11	4	1	42	1	199	3

(*) Fora do prazo:Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência					Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			Júri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura-lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitente Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Perícia Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	
61	28						159	159					2	

OBSERVAÇÕES:

Saldo de processos atribuidos: 5657

DIRETOR(A) DA SECRETARIA
NOME:
MATRÍCULA:
ASSINATURA:

EMERSON DE AGUIAR SOUZA
DIRETOR(SSJ-PAULO AFONSO/BA 3439/03
JESUS CRISTO REINA

JUIZ FEDERAL
NOME:
ASSINATURA:

João Paulo Pirôpo de Abre
JUIZ FEDERAL

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúcias.
E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis,art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.